



MUNICÍPIO DE ITABERAÍ
ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA E CONTÁBIL DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ-GO, no uso de suas atribuições legais, DECLARA: Em atendimento ao disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 101/2000, para a presente despesa, há previsão orçamentária e a sua absorção no crédito genérico da dotação não caracterizando ampliação, expansão ou aperfeiçoamento de gasto, não trazendo impactação orçamentária financeira, não se lhe aplicando, portanto, as previsões dos artigos 16 e 17 da lei de Responsabilidade Fiscal; e em atendimento ao disposto no art. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, inciso II do art. 16 de Lei de Responsabilidade Fiscal, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO do Município;

Ficha	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Subelemento	Recurso/Dest.
1026	13.01.12.122.1112.2110.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	5 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	1.01.000
TOTAL				

CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DE GESTORES ESCOLARES DO CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS E ESCOLA MUNICIPALIZADA MODESTINA FONSECA.

CONTA: 0859.3703.575215031-7


REGINALDO LOPES
DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA,
Reginaldo Lopes
Diretor de Gestão Orçamentária
Financeira e Contábil
Inscrição nº 19865

ITABERAÍ-GO. 20 de Maio de 2026.